



FANAP
A Faculdade

Faculdade Nossa Senhora Aparecida
www.fanap.br | (62) 3277-1000

PROCESSO SELETIVO 2020/1



FANAP
A Faculdade

MANUAL DO CANDIDATO

Aparecida de Goiânia
Outubro 2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 2020/1
3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
4. BREVE HISTÓRICO DA FANAP
5. EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2020/1
6. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
 - 6.1 LÍNGUA PORTUGUESA
 - 6.2 LITERATURA BRASILEIRA
 - 6.3 MATEMÁTICA
 - 6.4 REDAÇÃO
7. BREVE DESCRIÇÃO DOS CURSOS
 - 7.1 ADMINISTRAÇÃO
 - 7.2 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
 - 7.3 CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 - 7.4 DIREITO
 - 7.5 PEDAGOGIA
 - 7.6 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL
 - 7.7 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 - 7.8 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
 - 7.9 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA



FANAP
A Faculdade

Faculdade Nossa Senhora Aparecida

www.fanap.br | (62) 3277-1000

**AENSA – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - FANAP**

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DA FANAP

Processo Seletivo 2020/1

MANUAL DO CANDIDATO

Aparecida de Goiânia
Outubro 2019

1. APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a),

Você tem em suas mãos o **MANUAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2020/1** da **FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - FANAP**, leia-o com atenção e informe-se sobre todas as **ações necessárias** para que possa prestá-lo com tranquilidade.

Há importantes informações sobre cada um dos cursos ofertados pela FANAP, tal como: duração, local e turnos de funcionamento, número de vagas ofertadas, perfil do profissional egresso, entre outras.

Este manual está disponível, também, no formato eletrônico, para *leitura* ou *download*, no endereço <http://www.fanap.br>. Ressalta-se que a versão eletrônica deverá ser considerada a mais atualizada e, conseqüentemente, a vigente.

Em especial, atente-se para as datas-chave destacadas na seção seguinte.

Desejo-lhe um excelente processo seletivo.

Cordialmente,

Prof. Frederico Lucas
Diretor Geral

2. CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 2020/1

APLICAÇÃO DA PROVA

A prova do vestibular será aplicada no Campus FANAP Bela Morada, Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04-A, CEP: 74.920- 760, Conjunto Bela Morada, Aparecida de Goiânia – Goiás.

RESULTADO

A Publicação do Resultado Oficial do Processo Seletivo – Vestibular 2020/1 ocorrerá no website da FANAP, no endereço eletrônico <http://www.fanap.br>

MATRÍCULAS

O período de realização de matrículas, os locais e horários estão indicados na Circular Informativa que será entregue, a cada candidato, durante a aplicação do Exame.

Observação:

- Verifique se está de posse **de toda a documentação necessária para a efetivação da matrícula** descrita na *Circular Informativa* e do valor correspondente à primeira parcela da semestralidade de seu curso, pois este deverá ser recolhido no *ato da efetivação da matrícula*.

A matrícula não será realizada na falta de qualquer um dos documentos relacionados ou sem a quitação da primeira parcela da semestralidade.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Cuide do seu **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, evitando extravio (*Ficha de Inscrição*).
2. É indispensável a apresentação do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** e da **CARTEIRA DE IDENTIDADE (REGISTRO GERAL)** para que o candidato possa ter acesso ao local de provas e prestar o Exame.
3. Traga caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta, para o preenchimento do **CARTÃO-RESPOSTA** e elaboração da **PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**.
4. É aconselhável que o candidato chegue ao local do Exame com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**.



FANAP
A Faculdade

Faculdade Nossa Senhora Aparecida

www.fanap.br | (62) 3277-1000

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO

FANAP – *Campus Bela Morada*

Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01,

Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04A,

Conjunto Bela Morada Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.920-760

(das 9h às 12h e das 13h às 20h30min, de segunda a sexta-feira e das
07h50min às 11h45min, aos sábados)

Telefax: (62) 3277-1000

website: <http://www.fanap.br>

correio eletrônico: fanap@fanap.br

4. BREVE HISTÓRICO DA FANAP

No ano de 1996 foi dado o primeiro passo de uma iniciativa arrojada: implantar a primeira Instituição de Ensino Superior do município de Aparecida de Goiânia. Para muitos, tal ação era uma utopia, para os diretores, um objetivo realizável, desde que houvesse integral dedicação a ele.

Os diretores da Instituição estavam imbuídos de enorme espírito empreendedor e tendo por base sólidos princípios de caráter socioculturais, no intuito de colaborar, de forma ativa, com a transformação do perfil educacional do município. Dessa forma, a **FANAP - FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, tomou para si a tarefa de ser condutora, por excelência, dos destinos cognitivos e éticos da sociedade na qual está inserida e iniciou os necessários trabalhos para isso: os diretores dedicavam cada segundo, minuto e hora de seus dias, sempre objetivando tal realização.

O processo legal de implantação de uma Instituição de Ensino Superior apresentava inúmeros empecilhos, que foram vencidos, um a um.

Finalmente, em 15 de março de 1999, uma segunda-feira, a FANAP inicia suas atividades com a aula inaugural do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria MEC nº 243 de 11/02/1999, publicada no D.O.U. em 17/02/1999. A oferta do curso proporcionou o ingresso de cem estudantes ao ensino superior, em duas turmas de cinquenta alunos cada. O sonho tornara-se realidade: Aparecida de Goiânia contava com a sua primeira instituição de ensino superior: a FANAP.

A dedicação da Diretoria Geral não estava esmorecida: em fevereiro de 2001 foi autorizado o Curso de Administração com Habilitação em Marketing e com Habilitação em Sistemas de Informação (autorizados pela Portaria MEC nº 133 de 01/02/2001, publicada no D.O.U. em 02/02/2001) que funcionou com essas habilitações até o ano de 2008. A partir de então, o curso passou a se denominar apenas de "Administração".

Em 2001, no mês de agosto, é autorizado e inicia suas atividades, o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (autorizado pela Portaria MEC nº 1.905 de 22/08/2001, publicada no D.O.U. em 24/08/2001).

Em 2007, a FANAP obteve autorização para o seu primeiro curso superior tecnológico: Secretariado, autorizado pela Portaria MEC nº 470 de 07/08/2007, publicada no D.O.U. de 08/08/2007.

Em 2008, em contínuo e acelerado processo de crescimento, a FANAP obteve a autorização para dois novos cursos:

- a) Curso Superior de Tecnologia em Marketing (4 semestres)
- b) Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (5 semestres)

Em 2010, foi autorizado pela Portaria SETEC/MEC nº 12 MEC de 14/01/2010, publicado no D.O.U de 15/01/2010, o Curso Superior de Tecnologia em Logística que foi reconhecido pela portaria SERES 301 de 27 de dezembro de 2012, publicada em 31 de dezembro de 2012.

Em 2011, foi autorizado pela Portaria SETEC/MEC nº 235, de 28 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U de 29/06/2011, o bacharelado em Direito que teve início em agosto de 2011.

No ano de 2013 a FANAP solicitou e obteve autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. Autorizado pela Portaria nº539, de 23 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº208, Seção 1,25 de outubro de 2013, pág.35.

Ainda em 2013, a FANAP solicitou e obteve autorização para a oferta de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Autorizado pela Portaria 537, de 23 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº 208, Seção 1, 25 de outubro de 2013, pág.33.

No início de 2014, foi autorizado o curso de Engenharia de Produção por meio da Portaria SERES nº 212 de 27 de março, publicada no D.O.U em 28/03/14.

Também em 2014, foi autorizado o curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental por meio da portaria SERES nº 338 de 29 de maio, publicada no D.O.U. em 30/05/2014.

Por fim, foi autorizado nesta, 08/10/2018, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conforme a Portaria SERES nº 665, de 5 de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 194 de 08 de outubro de 2018.

Mais uma vez, a FANAP demonstra o seu compromisso com a sociedade aparecidense e goiana, sua seriedade e solidez como Instituição de Ensino Superior.

Regimento Geral vigente, em seu Art. 2º, define claramente as finalidades da Instituição:

Art. 2º A Faculdade tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, em cursos de graduação e tecnológicos e na pós-graduação, aptos à inserção em setores profissionais, e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; a partir da formação contínua dos seus egressos;

III - incentivar, e realizar estudos e trabalhos de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver nos futuros profissionais a responsabilidade social com o meio em que vivem;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que se constituem em patrimônio da humanidade e divulgar o saber, por meio do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos adquiridos, numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais

e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII - disponibilizar a educação continuada aos egressos da instituição e sociedade, nas áreas, específicas e correlatas;

IX - assessorar empresas públicas e privadas, nas áreas de atuação da Instituição, como forma de prestar contribuição à cultura;

X - estabelecer intercâmbio com instituições de ensino superior e outras entidades nacionais;

XI - buscar soluções adequadas para os problemas identificados na sociedade contemporânea, com especial foco nas regionais e locais;

XII - promover a interação das políticas acadêmicas, na perspectiva da educação global;

XIII - estimular a interação ensino-pesquisa-extensão, por meio de projetos e programas;

O pioneirismo é característica indelével da FANAP, pois é a primeira Faculdade de Aparecida de Goiânia e, em 04 de agosto de 2005, inaugurou o seu *Campus Universitário*, que é um dos mais modernos, eficazes e eficientes do Brasil, totalmente construído com recursos próprios, o que indica a solidez institucional. Nele, a comunidade acadêmica conta com a seguinte infraestrutura:

a) ampla área total (de 50.000m²) e localização privilegiada: próximo ao centro da cidade, ao anel viário e à importantes vias, o que proporciona acesso facilitado ao *campus*, de onde quer que se esteja, independente do meio de transporte utilizado;

b) projeto arquitetônico moderno e funcionalmente inteligente, contemplando 10.000m² de área já edificada, de um total previsto de mais de 30.000m². Além disso, o projeto foi concebido objetivando se tornar um centro universitário de qualidade, mas, acima de tudo, um lugar agradável para a convivência sadia e estimulante de toda a comunidade acadêmica;

c) área de estacionamento dimensionada adequadamente, pois são previstas mais de 700 vagas. Prevendo a inclusão social das pessoas com necessidades educacionais especiais, existem vagas reservadas, em locais estrategicamente posicionados e elevadores exclusivos;

d) modernidade: as salas de aula, auditórios, departamentos acadêmicos e administrativos contam com uma moderna infraestrutura de informática que permite a interligação de todos, por meio de Intranet de alta velocidade;

e) segurança: O *campus* conta com moderno sistema de monitoramento eletrônico de segurança (CFTV - Circuito Fechado de TV, digital) que, ao lado de toda a equipe de profissionais altamente qualificados, proporciona tranquilidade à comunidade acadêmica, durante toda a sua permanência na Instituição.

A FANAP não tem se limitado a oferecer cursos de graduação. No início do ano de 2006, o primeiro curso de pós-graduação deu início às suas atividades: a Especialização *Lato Sensu* em Contabilidade e Gestão Tributária, com a primeira turma foi certificada em 2007.

Estão em processo de autorização junto ao Ministério da Educação (MEC), outros cursos de

graduação que, em breve, a FANAP proporcionará à sociedade, com a possibilidade de formação superior de qualidade, em novas áreas do conhecimento.

Por isso e muito mais, pode-se extrair, com extrema facilidade, o lema permanente da FANAP, expresso nas palavras proferidas pelo seu Diretor Geral, Prof. Frederico Lucas:

Na FANAP temos uma preocupação constante: a busca incansável pela perfeição em todas as áreas e atividades em que estivermos atuando, desde a mais simples a mais sofisticada. Seja ela de caráter administrativo ou acadêmico. Devotamos enorme atenção, sempre perseverante e esmerada, aos detalhes, pois são eles que determinam a diferença nesta constante busca pela excelência. Pelo prazer de realizar, no dia de hoje, melhor do que realizamos ontem.

Prof. Frederico Lucas
Diretor-Geral

5. EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2020/1

1º Semestre

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP torna público, por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições ao Processo Seletivo “Vestibular” para ingresso no segundo semestre de 2019 (semestre letivo 2019/2), obedecida a legislação em vigor, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas nos seus cursos superiores, quais sejam:

Cursos	Turno	Nº Vagas	Duração
Administração, Bacharelado	Matutino e Noturno	240	04 anos
Ciências Contábeis, Bacharelado	Matutino e Noturno	120	04 anos
Direito, Bacharelado	Matutino e Noturno	200	05 anos
Pedagogia, Licenciatura	Matutino e Noturno	200	04 anos
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino e Noturno	100	02 anos e meio
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Matutino e Noturno	100	02 anos
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Matutino e Noturno	100	02 anos
Superior de Tecnologia em Logística	Matutino e Noturno	200	02 anos
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Matutino e Noturno	100	02 anos e meio

DO LOCAL DE OFERTA

Os cursos constantes neste Edital serão ofertados no *Campus FANAP Bela Morada*, situado na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás.

DA ESTRUTURA

Art. 1º – Das Inscrições, Realização dos Exames, Resultados e Matrículas.

§ 1º - As inscrições ao Processo Seletivo serão realizadas no período de 01 de outubro a 18 de outubro de 2019, no website <http://www.fanap.br> e no *Campus FANAP Bela Morada*, das 13h às 20h30min, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 7h50min às 11h30min ou, ainda, em outros locais designados e previamente divulgados pela Instituição.

§ 2º - Visando proporcionar maior comodidade e facilidade aos possíveis candidatos será disponibilizado o **MANUAL DO CANDIDATO**, por meio *website* da Instituição, na Internet, no endereço <http://www.fanap.br/ProcessoSeletivo.asp>.

§ 3º - **As provas do Processo Seletivo 2020/1 serão realizadas no dia 19 de outubro de 2019, das 08h30min às 11h30min**, no *Campus Bela Morada*. O horário de início estará em conformidade com o horário de Brasília.

§ 4º - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30min (trinta minutos) antes do horário previsto para o início do Processo Seletivo 2020/1 (ou seja, às 8 horas), munidos da **Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição**, lápis ou lapiseira, caneta (com tinta de cor azul ou preta) e borracha.

§ 5º - A lista dos candidatos aprovados será publicada no dia **21 de outubro de 2019**, no *website* da instituição na Internet, no endereço <http://www.fanap.br>, a partir das 19h. Por características inerentes à rede mundial, o resultado publicado por este meio destina-se apenas a proporcionar facilidade de acesso aos candidatos, não se caracterizando como publicação oficial da Instituição.

§ 6º - As matrículas serão realizadas no período de 21/10/2019 a 28/10/2019, em locais e horários a serem divulgados por meio de *Circular Informativa* entregue aos candidatos no dia da realização do Exame.

Art. 2º – A inscrição ao Processo Seletivo 2020/1 será instruída da seguinte forma:

§ 1º – Da Documentação Necessária:

I – Inscrição realizada na unidade da FANAP, ou por meio do *website* da instituição em <http://www.fanap.br>; II – Carteira de Identidade (original e uma fotocópia legível), sendo que a original será devolvida após conferência e autenticação da cópia;

III – Uma fotografia 3 x 4 recente (ou seja, com dois anos ou menos, com data considerada em relação à data da realização da inscrição pelo candidato);

IV – Pagamento da taxa de inscrição, a título de custeio do processo seletivo, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser realizado na Tesouraria da Instituição ou na rede bancária credenciada; V – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente).



§ 2º - No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelos cursos e turnos desejados em 1ª e 2ª opção, conforme o que consta da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

§ 3º – A inscrição ao Processo Seletivo SOMENTE poderá ser efetuada por terceiros, desde que este apresente procuração pública (ou seja, registrada em cartório) para esta finalidade.

§ 4º – A inscrição somente será efetivada mediante a entrega dos documentos exigidos e pagamento da taxa de inscrição, efetuados pelo candidato ou seu representante legal. Concluída esta etapa, o candidato receberá seu **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, sem o qual não participará do Processo Seletivo.

§ 5º – Os candidatos com necessidades educacionais especiais deverão protocolar, no ato da inscrição, por escrito, solicitação especificando as condições necessárias de infraestrutura, visando o atendimento às suas limitações para a realização do Processo Seletivo. Deve-se anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de limitação.

§ 6º – O candidato que desejar utilizar sua aprovação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição ao Processo Seletivo deverá, no ato de sua inscrição, apresentar fotocópia de seu extrato, acompanhado do respectivo original.

Art. 3º – A inscrição ao Processo Seletivo implica aceitação das condições do presente Edital e da Legislação pertinente, bem como, em editais complementares e avisos divulgados nos murais oficiais da FANAP.

Art. 4º – O Processo Seletivo da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP, constituir-se-á de provas objetivas, com alternativas identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E) para as questões das disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Matemática e prova discursiva de Redação em Língua Portuguesa.

Parágrafo Único – A prova de Redação, em Língua Portuguesa, terá caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero), numa escala cuja pontuação máxima é 10 (dez), considerada com uma única casa decimal de precisão.

Art. 5º – O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, consistindo-se de prova de: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (15 questões objetivas), Matemática (15 questões objetivas) e Redação em Língua Portuguesa (discursiva).

Parágrafo Único - A prova de Redação, em Língua Portuguesa, deverá ser manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer. A não observância dessa norma implicará atribuição de pontuação igual a 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminação do candidato.

Art. 6º – Para a realização do Exame, não poderão ser utilizados recursos tais como: régua de cálculo, dicionários, máquinas de calcular e outros similares, como também, não se admitirá o ingresso de bonés, telefones celulares, *paggers*, *palmtops*, *notebooks*, *mp3* ou similares, no recinto em que serão realizadas as provas.

Art. 7º – O não comparecimento no dia de realização das provas, seja qual for o motivo, implicará eliminação do candidato.

Art. 8º – Não será permitida a permanência do candidato no local das provas, após a entrega da *Folha de Redação*, do *Cartão de Respostas*, do *Caderno de Provas* e o *Questionário Socioeconômico*.



Art. 9º- Serão considerados eliminados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 10 – A pontuação geral do candidato é obtida pela somatória dos pontos atingidos em cada disciplina, sendo que:

§ 1º – Cada resposta objetiva correta (ou seja, coincidente com o gabarito oficial para aquela questão) corresponde a 1,0 (um) ponto.

§ 2º – A prova de Redação em Língua Portuguesa corresponde a 10,0 (dez) pontos, com precisão de uma casa decimal, sem arredondamento.

§ 3º – Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem pontuação 0 (zero) no conjunto de provas objetivas ou na Redação em Língua Portuguesa.

Art. 11 – A divulgação dos resultados da classificação dos candidatos será em ordem alfabética, sem qualquer referência aos pontos obtidos, até o limite de vagas. Será válida, para todos os efeitos de direito, a divulgação feita nos placares oficiais da FANAP.

Art. 12 – Se, após as matrículas, as vagas não forem preenchidas, haverá outras chamadas, complementando- se as vagas autorizadas com os candidatos não classificados na primeira chamada, obedecida a ordem geral de classificação.

Parágrafo Único – Após a chamada de todos os optantes classificados em primeiras e segundas opções, caso ainda ocorram vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por reopção aberta a candidatos aprovados, mas não classificados no curso escolhido, bem como, por meio da realização de novo Processo Seletivo.

Art. 13 – Os casos de empate serão resolvidos da seguinte forma:

- a) Maior pontuação na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos nas provas objetivas, nesta ordem: Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e Matemática;
- c) Persistindo o empate, será utilizada a idade do candidato como critério de desempate, sendo classificado o candidato mais velho.

DA MATRÍCULA

Art. 14 – As matrículas serão realizadas em datas e horários divulgados juntamente com a relação dos classificados. O candidato classificado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- 01 (uma) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente, legalmente reconhecido);
- 01 (uma) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente;
- 01 (uma) fotocópia autenticada do documento oficial de identidade;
- 01 (uma) fotocópia autenticada do CPF;



- 01 (uma) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) fotocópia autenticada do título de eleitor;
- 01 (uma) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para homens);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes (02 anos ou menos). Não serão aceitas fotocópias coloridas ou fotografias digitalizadas. Observação: Não deve ser considerada a fotografia entregue no ato da inscrição para o Processo Seletivo.
- 01 (uma) fotocópia de comprovante de endereço que contenha CEP da rua – recente (03 meses ou menos) a cópia deverá ser entregue em folha separada dos demais documentos e não é necessário autenticar.

Se menor de idade: deverá também portar 01 (uma) fotocópia do CPF e do RG do responsável legal, também acompanhadas do original. Nessa situação, o candidato selecionado deverá estar acompanhado do responsável legal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Não haverá, em nenhuma hipótese, vistas ou revisões de provas.

Art. 16 – A FANAP se reserva ao direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior a 50 (cinquenta), não havendo devolução da taxa de inscrição por ser destinada ao custeio do processo seletivo, conforme Art. 2º, parágrafo 1º do presente edital.

Art. 17 – Fica estipulado, para os cursos ofertados, o seguinte valor da semestralidade, a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais:

Cursos	Turno	Valor da Semestralidade	Valor da Mensalidade com Desconto de Pontualidade *
Administração, Bacharelado	Matutino Noturno	R\$ 4.752,00	R\$ 270,00 R\$ 390,00
Ciências Contábeis, Bacharelado	Matutino Noturno	R\$ 4.752,00	R\$ 270,00 R\$ 390,00
Direito, Bacharelado	Matutino Noturno	R\$ 6.792,00	R\$ 633,00 R\$ 633,00
Pedagogia, Licenciatura	Matutino Noturno	R\$ 4.434,00	R\$ 223,00 R\$ 340,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino Noturno	R\$ 4.032,00	R\$ 199,00 R\$ 290,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Matutino Noturno	R\$ 4.032,00	R\$ 199,00 R\$ 290,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Matutino Noturno	R\$ 4.032,00	R\$ 199,00 R\$ 290,00
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Matutino Noturno	R\$ 4.032,00	R\$ 199,00 R\$ 290,00
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Matutino Noturno	R\$ 4.140,00	R\$ 490,00 R\$ 490,00

* Valores com descontos de pontualidade e incentivo à educação, para pagamento até o 5º dia útil de cada mês.



Art. 18 – A FANAP comunica que está credenciada ao FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e participa do programa de bolsas de estudos oferecido pela OVG - Organização das Voluntárias de Goiás.

Parágrafo Único: Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo e/ou Diretor-Geral da FANAP.

Art. 19 – O Processo Seletivo tem como base a Legislação em vigor:

- Portaria do MEC n.º 2.941, de 17/12/2001.
- Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- Decreto n.º 2.306/97, de 19/08/1997.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao Art. 12 do Decreto 2.207/97, a FANAP coloca à disposição dos alunos, além dos recursos materiais, Laboratórios de Informática com acesso à Internet; acesso às informações contidas no acervo da Biblioteca, especializada e organizada segundo os padrões da ABNT. A biblioteca disponibiliza, adicionalmente, consulta a todo seu acervo por meio do website da Instituição na Internet, no endereço <http://www.fanap.br>.

Art. 20 – Todo candidato deverá responder a questionário socioeconômico e cultural que lhe será entregue por ocasião de ato da realização da prova.

Art. 21 – A data de início das aulas será informada por ocasião da matrícula.

Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2019.

Professor Frederico Lucas
Diretor-Geral

Professor Antonio Cannas Neto
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo



6. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

6.1 LÍNGUA PORTUGUESA

I – Introdução

Considerando-se que o aluno do Ensino Médio acumulou conhecimentos linguísticos sistematizados que lhe permitiram modificações em seu desempenho e competência; teve contato com a língua suas diversas normas e tem a compreensão de que a língua, como código, possui leis internas que a regem e, ao mesmo tempo, expressam a cultura e a visão de mundo dos falantes que a utilizam. A prova de Língua Portuguesa visa verificar a capacidade de processar os conhecimentos adquiridos na compreensão de textos e verificar os conhecimentos gramaticais da Língua Portuguesa no emprego das formas adequadas em diversas situações de comunicação e em seu registro escrito.

II – Objetivos

III Avaliar a capacidade do vestibulando de reconhecer as possibilidades de utilização da linguagem, em seu registro escrito, utilizando as formas adequadas da norma padrão ou formas adequadas a texto com outros níveis de linguagem; estabelecer elos entre as manifestações linguísticas e a realidade histórica, cultural e social.

IV – Conteúdo Programático

Serão utilizados textos de autores brasileiros contemporâneos, não necessariamente literários. No estudo de texto serão consideradas a concordância, a ortografia, a pontuação, a regência. Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedades linguísticas.

Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação). Figuras de linguagem, figuras de estilo. Ideias principais do texto, natureza e especificidade de cada texto (narrativo, descritivo, dissertativo, poético, técnico, "charges" etc...).

Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos. Análise crítica e coerente do texto, de sua respectiva estruturação e reconhecimento de elementos de composição (processos inferenciais, texto, contexto e intertextos etc...).

- *Conhecimentos Linguísticos:*

- a) Ortografia
- b) Acentuação gráfica
- c) Crase
- d) Pontuação

- *Morfologia:*

- a) classes das palavras
- b) flexões das palavras
- c) estrutura e formação das palavras

- *Sintaxe:*



- a) regência (nominal e verbal)
- b) concordância (nominal e verbal)
- c) colocação.

6.2 LITERATURA BRASILEIRA

I – Introdução

A prova de Literatura Brasileira constará da análise das várias temáticas de livros literários nacionais, abordando o estudo dos gêneros literários, bem como, os elementos que estruturam a ficção (foco narrativo, personagens, espaço, tempo), a lírica (constituição do verso, as vanguardas, o “eu lírico” etc), o teatro e os estilos de época, os aspectos históricos e suas características.

É importante ressaltar que a literatura aborda as questões mais essenciais do ser humano, visto em sua dimensão social, tendo, portanto, um caráter altamente significativo na elucidação da experiência humana.

II – Objetivos

a) Geral: avaliar a capacidade de compreensão, de correlação e de identificação em contextos imediatos ou abrangentes, de aspectos relacionados aos temas e aos constituintes internos de cada gênero e dos estilos de época.

b) Específicos

- Na prosa, serão avaliados o tema, o narrador, a linguagem, o tempo, o espaço, as personagens, os aspectos mitológicos, a metaforização geral dos textos.
- Na lírica, serão avaliados o tema, a métrica, o ritmo, a melodia, o „eu lírico“, os aspectos mitológicos e demais recursos ligados à estilística.
- No teatro, serão avaliados o tema, as personagens, o espaço, o tempo, a linguagem, os aspectos mitológicos e outros recursos ligados à constituição do drama.

III – Conteúdo Programático

- Período Colonial: Literatura de informação e de viagem; Barroco e maneirismo; Arcadismo e pré-romantismo.
- Período Romântico: Romantismo; Poesia; Prosa; Teatro.
- Período Realista: Realismo; Naturalismo; Parnasianismo.
- Período Sincrético: Parnasianismo; Simbolismo; Pré-modernismo; Neorealismo;
- Neo-naturalismo.
- Período Modernista: Advento Modernismo; Vanguardas européias; A Semana da Arte Moderna; Modernismo: fases; Literatura goiana: origem, evolução e características.



6.3 MATEMÁTICA

I – Introdução

A matemática, de um modo geral, faz parte da vida cotidiana de todos nós.

Estamos sempre calculando o aumento percentual do salário, as taxas de juros, os preços e acompanhamos as estimativas feitas pelos institutos de pesquisa que são publicados pelos meios de comunicação. Se não participarmos destes processos, precisamos, no mínimo, ter a noção de como são elaborados para que tenhamos uma visão crítica, para então podermos lutar pela construção de um mundo mais justo.

II – Objetivos

Avaliar a compreensão de conceitos básicos, bem como, aferir a capacidade de analisar, relacionar e aplicar os conhecimentos da Matemática na resolução de problemas.

III – Conteúdo Programático

- Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; Intersecção, reunião e diferença.
 - Conjuntos numéricos: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; Valor absoluto; Critérios de divisibilidade; MDC e MMC em Z .
 - Razão e proporção: Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta;
 - Juros e porcentagens.
 - Unidade de medida: Comprimento; Área; Volume.
 - Expressões algébricas: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
 - Funções: Definição e notação; Domínio, contradomínio e conjunto-imagem. Gráficos; Funções crescentes e decrescentes; Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; Funções inversas; Funções par e ímpar; Funções do 1º grau; Funções do 2º grau; Funções compostas; Funções definidas por várias sentenças; Função modular; Funções exponenciais; Funções logarítmicas; Propriedades dos logaritmos; Logaritmos decimais.
 - Equações, inequações e sistemas: Definições; Soluções e discussões; Aplicações; Representação gráfica.
 - Progressões: Sequências; Progressões aritméticas; Conceitos; Soma dos termos; Progressões geométricas; Conceitos; Soma dos termos de PG finita e infinita; Soma dos termos de PG finita; Aplicações.
 - Análise combinatória: Princípios de contagem; Combinações; Arranjos; Permutações; Binômio de Newton.
 - Probabilidade: Experimentos determinísticos e aleatórios; Espaço amostral; Evento; Cálculo de probabilidades; Probabilidade condicional; Independência.
 - Números complexos: Definição; Módulo e argumento; Forma polar; Representação; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
 - Polinômios e equações algébricas: Definições; Valor numérico; Fatoração; Divisibilidade; Teorema do resto; Decomposição de uma fração racional; Teorema fundamental da álgebra; Decomposição em fatores binomiais; Raízes complexas; Raízes racionais.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares: Tipos de matrizes; Operações com matrizes; Matrizes inversas; Propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; Resolução e discussão de um sistema linear.

- Geometria plana: Elementos fundamentais (ponto, reta e plano); Semi-reta, segmento



de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; Lugar geométrico, paralelismo e perpendicularidade de retas; Ângulos e suas classificações; Triângulos; Definição e elementos principais; Congruência; Relações entre lados e ângulos; Semelhanças; Relações métricas em triângulos

- Retângulos e quaisquer; Quadriláteros: Definição, classificação e elementos principais; Circunferência: Definição e elementos principais; Posições relativas entre retas e circunferência; Relações métricas no círculo; Inscrição e circunscricção de polígonos regulares na circunferência; Propriedades dos polígonos regulares: Áreas das principais figuras planas.

- Geometria espacial: Retas e planos; Noções gerais; Paralelismo; Perpendicularidade; Intersecções; Prismas, pirâmides, cilindros e cones: Definições; Classificações; Propriedades; Troncos; Áreas e volumes; Área de superfície esférica e suas partes; Volume da esfera e de suas partes; Poliedros: Conceituação e propriedades; Poliedros regulares.

- Geometria analítica: Sistema de coordenadas no plano; Distância entre dois pontos; Coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; Coeficiente angular de uma reta; Equação de reta; Ângulo entre duas retas; Retas concorrentes; Retas paralelas; Retas perpendiculares; Distância de um ponto a uma reta; Circunferência: Equação geral; Posição relativa entre uma reta e uma circunferência; Posição relativa entre duas circunferências; Cônicas: elipse, hipérbole e parábola; Elementos principais; Equações.

- Trigonometria: Arcos e ângulos; Funções trigonométricas; Conceituação; Propriedades; Relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; Mudança de quadrantes; Identidades trigonométricas; Arcos notáveis da forma $K\pi$ (K racional); Funções trigonométricas inversas; Funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; Duplicação bissecção de arcos; Transformação em produto; Leis dos senos e dos cossenos; Resolução de triângulos; Equações trigonométricas.

6.4 REDAÇÃO

A redação tem como finalidade avaliar, por meio do discurso escrito, a capacidade de produção de texto escrito pelo aluno, considerando o processo escolhido na elaboração do texto escrito, sua capacidade de organizar e utilizar a língua portuguesa como meio de expressão de seus conhecimentos sobre o mundo que o cerca e com o qual interage.

Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação do texto produzido pelo candidato:

Domínio de leitura

Pela capacidade de apreensão do tema sugerido pelos trechos selecionados.

Pela capacidade de elaborar um texto, de acordo com a orientação específica de cada alternativa.

Coerência e coesão

Pela relevância dos componentes textuais utilizados, objetivando a progressão textual, e a composição de uma linha argumentativa coerente.

Pela adequação no uso dos fatores coesivos como referência, substituição, elipse, conjunção e coesão lexical.

Criatividade e originalidade

Pela evidência de autoria no desenvolvimento do tema.

Pela apresentação de soluções originais na análise do tema e no processo de elaboração do texto.



Visão crítica

Pela análise crítica apresentada sobre fatos e sobre o mundo em que vive.

Pela utilização de argumentos que se afastam do consenso e, sobretudo, do senso comum.

Correção gramatical

Pela evidência de domínio no emprego da norma padrão.

Pela evidência de manejo da linguagem escrita.

Pela pertinência e adequação contextual no uso de outros registros de fala.

Qualquer redação, por mais bem feita que seja, terá zero se fugir aos temas propostos; se for cópia dos trechos apresentados na antologia; se for ilegível ou apresentar sério desconhecimento da norma padrão e manejo da modalidade escrita, acarretando total comprometimento do texto produzido.

As alternativas propostas apresentarão uma coletânea que mantém uma linha temática. Em cada alternativa será indicado o tipo de texto a ser desenvolvido: dissertação, narração, descrição, carta ou texto jornalístico.

O texto produzido deverá ter no máximo 25 linhas e apresentar a variedade padrão de linguagem. O uso de outra variedade será considerado de acordo com a adequação ao tipo de texto.

7. BREVE DESCRIÇÃO DOS CURSOS

A seguir é apresentada, para cada um dos cursos ofertados pela FANAP, descrição sucinta. Para informações mais detalhadas consulte o *website* da FANAP, em <http://www.fanap.br>.



7.1 ADMINISTRAÇÃO

Nível: Bacharelado

Duração do curso: 8 (oito) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 240 vagas anuais

Local de oferta: Campus FANAP Bela Morada (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01,

Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás.

Reconhecido pela Portaria SERES Nº 617, DE 21/11/2013 - DOU 22/11/2013 – Conceito 4, com novo reconhecimento pela Portaria SERES nº 704, de 18/12/2013, publicada no D.O.U em 19/12/13.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Bacharelado em Administração oferecido pela Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP se consolida a cada ano, com mais de 500 alunos graduados até 2012. O curso de Administração torna-se, assim, cada vez mais importante, pois proporciona às comunidades local e regional profissionais qualificados com formação acadêmica motivada pela participação em eventos, pela oferta de estágio empresarial, pelos contatos profissionais e trocas de experiências com empresários renomados.

A matriz curricular é flexível e garante a oportunidade diferenciada de conclusão do curso, possibilitando a construção de uma sequência autônoma das disciplinas, sem a exigência de pré-requisitos.

Assim, o curso de Administração na Faculdade Nossa Senhora Aparecida vem se destacando no cenário regional e demonstra quão necessária é a formação acadêmica, capaz de proporcionar melhor desenvolvimento à comunidade local, a partir da contribuição de profissionais qualificados e éticos, para o atendimento às demandas atuais e futuras, com respeito à alteridade e à diversidade cultural.

Assim, inserido em um mercado de trabalho em franca expansão, como o do município de Aparecida de Goiânia, carente de profissionais com formação técnica e acadêmica, o Bacharelado em Administração da FANAP vislumbra gerar profissionais com uma formação holística e humanística, competentes e cidadãos, aptos a exercerem seu papel profissional na região, com responsabilidade social e profissional.

OBJETIVO GERAL

Formar Administradores com visão sistêmica das organizações, aptos a atuar de forma pró-ativa em situações novas e em contínua mutação, como é o caso das empresas contemporâneas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar profissionais em Administração com senso de cidadania, ampliado pelo exercício acadêmico, voltado para reflexões críticas, de natureza humana, social, ambiental e organizacional.

Formar profissionais com capacidade para propor cenários estratégicos alternativos; Desenvolver, além da capacidade analítica, executiva e decisória, condições de realizar pesquisas em busca de soluções para os problemas existentes;



Estimular a busca de novos métodos e técnicas administrativas, ordenando e aplicando, racionalmente, os recursos, tendo em vista a execução de fins imediatos e fundamentais das organizações, qualquer que seja a sua natureza ou porte;

Desenvolver a capacidade de assumir os diversos níveis de responsabilidades diretivas dentro da organização, promovendo a integração de seus membros;

Formar profissionais com capacidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar processos técnicos que visem otimizar as áreas de recursos humanos, de finanças, de produção e de mercadologia, tendo em vista a melhoria das organizações;

Dirigir e coordenar estudos e análises, bem como, implementar programas de racionalização administrativa;

Dirigir programas de avaliação, políticas, planos e metas, orçamentos, sistemas, métodos e procedimentos, tendo em vista a eficiência e a eficácia da atividade administrativa, voltados para a implementação de empreendimentos;

Coordenar, analisar e elaborar planos para o desenvolvimento das organizações, levando em conta as influências de fatores econômicos, socioculturais, históricos e ambientais, políticos e tecnológicos.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Administração, além das competências e habilidades desenvolvidas durante o curso, é um profissional generalista/polivalente, no que tange às dimensões cognitivas e que expressa comportamento pautado na ética e no respeito às diferenças e particularidades do indivíduo.

Esse novo profissional apresenta capacidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como, para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizadas no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional formado em Administração pode atuar, praticamente, em todos os departamentos de uma organização, seja esta pública ou privada. Como sua atuação é bastante diversificada, encontra oportunidades em empresas de todos os portes e segmentos, desde que possua habilidades fundamentais para um bom desempenho: planejamento, liderança, criatividade, visão globalizada, capacidade de gerenciar recursos materiais, financeiros, físicos e tecnológicos, rapidez de raciocínio e adaptação às mudanças, poder de persuasão e senso de responsabilidade social.



7.2 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nível: Superior Tecnológico

Duração do curso: 5 (cinco) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Local de oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

Reconhecido pela Portaria nº 194 de 10/05/2013, publicada no D.O.U nº 91 de 14/05/2013 – Conceito 3.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) da FANAP foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001 e CNE/CP nº 29/2002, homologados pelo Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

A criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) está em consonância com a necessidade de contínua de adequação às tendências contemporâneas de construção de itinerários de profissionalização, e de trajetórias formativas e de atualização permanente, de acordo com a realidade laboral dos novos tempos.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) visa capacitar o acadêmico para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação e, ainda, para a criação de condições de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, valores e atitudes para responder, de forma original e criativa, com eficiência e eficácia, aos desafios e requerimentos do mundo do trabalho.

Para tanto, o desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CSTADS) será pautado nos seguintes princípios:

Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e de serviços;

Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;



Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente do curso e seu currículo;

Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FANAP é formar profissionais qualificados para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação, com visão ética, responsável, humanística, e em atendimento às demandas do setor produtivo da região.

Almeja-se um profissional com capacidade de pensar de forma reflexiva, com autonomia intelectual e sensibilidade ao relacionamento interdisciplinar, que lhe permita prosseguir os seus estudos após a conclusão da graduação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No curso ora proposto os alunos desenvolverão competências e habilidades para a moderna atuação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. São objetivos específicos do Curso:

- Capacitar profissionais para a área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em níveis de maiores eficiência e eficácia;
- Fornecer as bases teóricas e práticas necessárias à compreensão da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Propiciar embasamento teórico e prático necessário para as atividades de analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação;
- Prover o conhecimento das ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas,
- Promover o desenvolvimento de conhecimentos imprescindíveis à atuação profissional, tais como: raciocínio lógico; linguagens de programação; metodologias de construção de projetos; qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais;
- Disseminar conhecimentos que possibilitem ao aluno resolução de situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas detectados;
- Desenvolver habilidades para atuar em equipe e de forma interativa, em prol dos objetivos comuns e compreensão da complementaridade das ações coletivas;
- Aprimorar habilidades profissionais para o enfrentamento cotidiano e estratégico das contingências da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Desenvolver visão estratégica, postura de inovação e espírito empreendedor;



- Ajudar no desenvolvimento de atitudes necessárias ao desempenho da função profissional.

PERFIL DO EGRESSO

Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação” compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características desse eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FANAP será um profissional qualificado para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação.

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas trabalhará, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas, sendo fundamental à sua atuação o raciocínio lógico, o emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, a preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais.

O egresso da FANAP deverá possuir comportamento ético, que supõe respeito, compromisso com o outro, sigilo nas relações profissionais, honestidade e sociabilidade com relação ao público envolvido na sua atividade profissional.

Iniciativa e responsabilidade com relação à atividade profissional fazem parte do perfil do egresso, capaz de empreender e desenvolver competências para a inovação e a criação de alternativas para toda e qualquer situação na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O domínio das ferramentas e tecnologias específicas preparará o aluno para uma excelente colocação profissional na área.

Para que o egresso alcance o perfil esperado, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas proporcionará meios para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
- Construir algoritmos com padrões de qualidade e implementá-los em linguagens de programação;
- Compreender os fundamentos das linguagens de programação;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos de sistemas operacionais que suportam os sistemas de informação;
- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- Compreender os modelos de estrutura organizacional, as funções empresariais e seus processos de negócios;



- Reconhecer a importância dos sistemas de informação para as organizações se estabelecerem de maneira competitiva;
- Reconhecer os benefícios e impactos das tecnologias de informação para a sociedade, com vistas a atuar de maneira ética e socialmente responsável.
- Analisar, projetar, implementar e validar sistemas de informações;
- Compreender os fundamentos do desenvolvimento orientado a objetos;
- Projetar e implementar bancos de dados para sistemas de informação;
- Analisar, projetar e avaliar a usabilidade de sistemas de informação;
- Compreender os fundamentos da inteligência artificial e suas aplicações em sistemas de informação;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos de redes de computadores e de sistemas distribuídos;
- Planejar e especificar a infraestrutura tecnológica capaz de suportar os sistemas de informações das organizações; entre outras.

CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas.

Entre as atuações que Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão:

- Analista de Sistemas;
- bancos de dados;
- desenvolvimento para web;
- Gestor de Desenvolvimento;
- análise e projeto de sistemas;
- desenvolvimento orientado a objeto.
- Gestor de Projetos;



7.3 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nível: Bacharelado

Duração do Curso: 08 (oito) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 120 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

Curso autorizado pela portaria MEC n.º 243 de 11/02/1999, D.O.U. de 17/02/1999, reconhecido pela portaria MEC n.º 722 de 19/03/2004, D.O.U. de 22/03/2004 e Renovação de Reconhecimento pela portaria SERES n.º 704, de 18/12/2013, publicada no D.O.U em 19/12/13 – conceito 4

INICIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Em 15 de março de 1999, a FANAP inicia suas atividades com a aula inaugural do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (autorizado pela Portaria MEC n.º 243 de 11/02/1999, publicada no DOU em 17/02/1999) que proporcionou o ingresso de cem estudantes ao nível superior, em duas turmas de cinquenta alunos, no Município de Aparecida de Goiânia. Reconhecido pela portaria MEC N.º 722 de 19/03/2004, D.O.U de 22/03/2004, renovado o reconhecimento pela portaria MEC n.º 3.829 de 08/11/2005, D.O.U de 09/11/2005 e Renovado o reconhecimento pela portaria MEC n.º 311 de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011, obtendo nota 04.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Ciências Contábeis da FANAP foi concebido no intuito de formar profissionais da área de Ciências Sociais Aplicadas, especificamente de Ciências Contábeis, capacitando-os a atuarem junto aos diversos segmentos da sociedade organizada, enfocando além dos aspectos técnicos, a formação pessoal, por meio dos princípios éticos, morais e sociais que caracterizam o cidadão. O projeto pedagógico do curso busca não somente fornecer ao profissional sólida base epistemológica e metodológica, mas também, a comunhão entre a teoria e prática, a oportunidade de refletir os aspectos éticos e a responsabilidade social.

OBJETIVO GERAL

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis apresenta como objetivo geral formar profissionais com competências e habilidades para elaborar e analisar demonstrativos e relatórios contábeis, sejam eles de finalidade interna ou externa, bem como, coletar, reunir, sumarizar e avaliar os dados e as informações para o processo de tomada de decisão na gestão contábil de qualquer organização pública ou privada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- realizar estudos sobre os fatos contábeis da administração geral das entidades privadas e/ou públicas;
- realizar os estudos dos desdobramentos referentes a fatos administrativos, com a finalidade de conhecer, minuciosamente, o produto das operações e de seus reflexos patrimoniais;
- promover estudos relativos ao registro e à análise dos fatos ocorridos, setorialmente, em cada organização;
- estudar e aplicar técnicas de controles e análises às contas do sistema financeiro das



entidades;

- realizar estudos e registros necessários ao atendimento dinâmico das diversas
- áreas da legislação fiscal e tributária, que afetam e provocam modificações no patrimônio das entidades;
- promover estudos e interpretações dos dados quantitativos e qualitativos das empresas, com o objetivo de informar, orientar e guiar a administração em termos de gestão e tomada de decisão;
- elaborar, acompanhar a execução e/ou análise das demonstrações contábeis de quaisquer entidades;
- atuar como gestores nos mais diversos tipos de entidades, como empresário da Contabilidade ou, ainda, de forma autônoma, como Consultor, Auditor, Analista ou Contador Autônomo.

Este profissional, além do conhecimento teórico-prático específico de sua área, deverá, ainda, desenvolver espírito humanista crítico e amplo, de modo a contribuir, efetivamente, para a melhoria da sociedade.

Portanto, tais objetivos estão traduzidos na matriz curricular do curso e nas ações a ela complementares, concernentes as atualidades: internacional, nacional, regional e local.

PERFIL DO EGRESSO

O graduado no curso de bacharelado em Ciências Contábeis da FANAP deve apresentar perfil que possibilite desenvolver e aplicar raciocínio conceitual e analítico da contabilidade, seguindo como base orientativa os princípios fundamentais da contabilidade, para a compreensão das transformações do mundo dos negócios e da tecnologia, bem como, selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas no processo de gestão e controle gerencial, para tomar decisões mediante a visão sistemática, holística e interdisciplinar da atividade contábil. O graduado deve também ter habilidades para:

- trabalhar individualmente ou em equipe;
- identificar, caracterizar, estruturar e apresentar rápidas soluções dos problemas que afetam a empresa;
- elaborar demonstrativo e relatórios contábeis, sejam eles de finalidade interna ou externa, bem como, coletar, reunir, sumarizar, e avaliar os dados e as informações para o processo de tomada de decisão de quaisquer gestão;
- desenvolver, implantar, acompanhar e analisar os sistemas contábeis de custos, controle gerenciais e de auditoria.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional formado em Ciências Contábeis pode atuar nas organizações públicas e privadas no levantamento de dados contábeis da administração geral dessas entidades; na realização de estudos acerca do produto das operações e de seus reflexos patrimoniais, aplicam técnicas de controles e análises às contas do sistema financeiro, registro das diversas áreas da legislação fiscal e tributária; interpretação de dados quantitativos e qualitativos das empresas; análise das demonstrações contábeis.

O contador pode, também, atuar como gestor, empresário da contabilidade ou, ainda, de forma autônoma.



7.4 DIREITO

Nível: Bacharelado

Duração do Curso: 10 (dez) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 200 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

AUTORIZAÇÃO

Autorização pela Portaria SERES, Nº 235, de 28 de junho de 2011, publicada no D.O.U de 29/06/2011.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito da FANAP, ministrado no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, foi concebido com a seguinte base legal:

- a) Portaria Normativa nº 147, de 2 de fevereiro de 2007;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito – Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 01 de outubro de 2004, pp. 17/18, S.1;
- c) Instrução Normativa nº 01/1997, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 1997, p. 19.524, S.1. Instrução Normativa nº 02/1997, publicada no D.J. de 12 de dezembro de 1997, p. 68095, S.1. Instrução Normativa nº 03/1997, publicada no D.J. de 19 de dezembro de 1997, p. 68.095, S.1. Todas da lavra da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB;
- d) Portaria MEC nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994.

A formação em Direito foi das áreas da educação superior que mais sofreu transformações, ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teórico e metodológico que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados.

Dessa forma, o Curso de Direito da FANAP se materializa mediante uma proposta de educação que propicia uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a postura reflexiva e de "visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania", conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09/2004.

Nesse sentido, abandona a formação jurídica estritamente dogmática e de caráter "enciclopédico", baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, não exatamente por conta de "novidades ou inovações disciplinares", mas inovações de caráter pedagógico que buscam uma postura mais dinâmica dos alunos. Para tanto, utilizará novas ferramentas de ensino, que a um só tempo possam contribuir para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

OBJETIVO GERAL



O objetivo geral do Curso de Direito é formar profissionais de visão transcendente aos aspectos técnicos de sua profissão, capazes de aplicar o Direito, mas também, de criticá-lo e fornecer meios para a sua alteração, aptos a cumprir com a sua missão social e política, de maneira a desempenhar uma presença na vida do país, que não se restrinja a executar, burocraticamente, a sua tarefa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito, em suas variadas manifestações e aplicações;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Capacitar os alunos para as demandas da realidade em que a Instituição se insere, considerando, principalmente, a forte vocação industrial de Aparecida de Goiânia;
- Estimular a pesquisa e a extensão, visando à produção e à divulgação do conhecimento jurídico adequado à realidade social, assim como, à adequação da formação oferecida às demandas da sociedade.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Direito repousa em sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O bacharel em Direito da FANAP estará apto a atuar nas variadas possibilidades da intervenção profissional, seja em carreiras tradicionais como a advocacia, a magistratura e o ministério público, ou a transitar pelas novas funções que se abrem no mercado de trabalho como: consultoria a empresas, orientação jurídica de organizações não governamentais, etc. Considerando a ênfase proposta, os egressos estarão preparados para atuar junto à realidade da região em que a Instituição se insere, considerando, principalmente, a forte vocação industrial de Aparecida de Goiânia.

O Curso de Graduação em Direito, forma bacharéis em que devem possuir conhecimentos suficientes para, uma vez atendidas as exigências de ingresso, o exercício de uma das profissões jurídicas, tais como a advocacia, a magistratura e o ministério público. A formação em Direito é, portanto, genérica, não permitindo o exercício imediato de quaisquer das profissões jurídicas. O bacharel em Direito, por consequência, deve ser preparado para o exercício de uma gama de atividades, como ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em formação superior, básica, necessariamente generalista, mesmo quando eleita uma determinada ênfase curricular.



7.5 PEDAGOGIA

Nível: Licenciatura

Duração do Curso: 08 (oito) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 200 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

Autorizado pela portaria SESu n.º 1.905 de 22/08/2001, D.O.U. de 04/08/2001.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES, Nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U de 27/12/2012 – Conceito 4.

CONCEPÇÃO

O Curso de Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP - reconhece a educação como uma possibilidade de emancipação dos sujeitos, num exercício contínuo de transformação da realidade social, em prol de uma prática educativa mais inclusiva, autônoma e democrática. Nesse sentido, o curso busca oferecer, além da fundamentação teórica da educação, a análise crítica das práticas pedagógicas, que se caracteriza pela reflexão acerca da estrutura social, do papel da escola e do educador, numa perspectiva de construção da plena cidadania, a partir da educação.

OBJETIVO GERAL

Formar o professor capaz de compreender as dimensões políticas e filosóficas dos problemas educacionais, proporcionando sólida fundamentação teórica e prática, capacitando-o a atuar, de forma crítica, democrática e participativa, tornando-o agente de transformação na sociedade e nas instituições de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer e compreender, de forma crítica, a realidade educacional local, regional e nacional;
- Apropriar-se dos subsídios teóricos e práticos fundamentados no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Construir o conhecimento pedagógico e uma prática educacional transformadora;
- Qualificar-se para a intervenção pedagógica eficaz nos processos de aprendizagem;
- Atuar na organização do trabalho pedagógico, quer no espaço escolar, quer em outras modalidades de educação, institucionalizadas ou não, tais como empresas e sindicatos.

PERFIL DO EGRESSO

O Pedagogo formado pelo curso de Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida é um profissional capaz de desempenhar, além das funções de docência e administração escolar, o planejamento, a execução e a avaliação de programas e projetos educacionais em instituições ou situações em que seja necessária a realização de atividades de ensino-aprendizagem. Esta capacidade profissional se faz presente nas atividades do profissional da educação, pois, na sociedade contemporânea, a escola já não é mais a única fonte de formação, como já foi no passado.



O conceito de espaços de aprendizagem se ampliou, ultrapassou os limites das instituições escolares formais, passou a incluir um largo espectro de instituições não escolares (empresas, sindicatos, meios de comunicação, etc.) e, também, os movimentos sociais organizados.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

- a) Ensino: lecionar na educação infantil e no ensino fundamental;
- b) Administração escolar: gerenciar estabelecimentos de ensino, supervisionando recursos humanos, materiais e recursos financeiros necessários ao funcionamento.
- c) Educação Especial: desenvolver material didático e lecionar para crianças e adultos portadores de alguma necessidade especial.
- d) Orientação Educacional: orientar e ajudar estudantes no processo de aprendizagem, com uso de métodos psicopedagógicos.
- e) Supervisão educacional: orientar e avaliar professores e educadores, visando à qualidade do ensino.
- f) Treinamento de recursos humanos: desenvolver programas de treinamento para funcionários de uma empresa.
- g) Assessoria pedagógica em serviços de difusão cultural (museus, centros culturais) e de comunicação de massa (jornais, revistas, televisão, editoras, rádios, agências de publicidade);
- h) Terceiro Setor (ONGs): na coordenação de programas e projetos de natureza educativa, nas áreas da saúde, meio ambiente, trânsito, promoção social, lazer e recreação, etc.

7.6 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Nível: Superior Tecnológico

Duração do Curso: 04 (quatro) semestres

Turnos: Matutino/noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Denominação do Curso: Tecnológico em Gestão Comercial

Local de oferta: Campus Bela Morada – Avenida Pedro Luiz Ribeiro – Quadra 1, Lote 1, Chácara Santo Antônio – Gleba 4 A, Conjunto Bela Morada. Aparecida de Goiânia/GO. CEP 74.920-760.

Curso autorizado pela Portaria SERES, Nº 539, de 23/10/2013, publicada no D.O.U de 25/10/2013.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial da FANAP foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001 e CNE/CP nº 29/2002, homologados pelo Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 10/2006, de 28 de julho de 2006, com base no artigo 5º, parágrafo 3º, do Decreto 5.773/2006 de 09 de maio de 2006.

OBJETIVO GERAL

Formar o gestor comercial qualificado, que compreenda a realidade competitiva das transações comerciais e utilize o planejamento estratégico, econômico, financeiro e tributário de empresas, com a finalidade de criar e manter o relacionamento com os clientes e, conseqüentemente, promover a melhoria dos resultados dos negócios.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar profissionais para transações comerciais;
 - Propiciar embasamento teórico e prático, necessário à elaboração de estratégias comerciais que atraíam e mantinham clientes;
 - Desenvolver os conhecimentos comerciais, a partir de novos modelos da administração de vendas;
 - Disseminar técnicas e conhecimentos que permitam o planejamento, operação, implementação e atualização de sistemas comerciais;
 - Disseminar conhecimentos que possibilitem ao aluno a resolução de situações, com flexibilidade e adaptabilidade, diante de problemas detectados;
 - Desenvolver habilidades para atuar em equipe e, de forma interativa, em prol dos objetivos comuns, a partir da compreensão da complementaridade das ações coletivas;
 - Aprimorar habilidades profissionais, para o enfrentamento cotidiano e estratégico das contingências da área comercial;
 - Desenvolver visão estratégica, postura de inovação e espírito empreendedor;
 - Contribuir para o incremento da formação profissional de recursos humanos qualificados, capazes de orientar, analisar e aplicar as ferramentas comerciais;
- Contribuir para a elevação dos níveis de eficiência, eficácia e efetividade na aplicação de novas tecnologias relacionadas com as transações comerciais

7.7 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nível: Superior Tecnológico

Duração do Curso: 04 (quatro) semestres

Turnos: Matutino/noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Denominação do Curso: Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos

Local de oferta: Campus Bela Morada – Avenida Pedro Luiz Ribeiro – Quadra 1, Lote 1, Chácara Santo Antônio – Gleba 04 A, Conjunto Bela Morada. Aparecida de Goiânia/GO. CEP 74.920-760.

Autorizado pela Portaria SERES Nº 537, DE 23/10/2013 – D.O.U 25/10/2013.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FANAP tem como finalidade formar profissionais altamente qualificados e capacitados em analisar e implementar modelos de gestão em Recursos Humanos. Por meio de técnicas de gerenciamento de pessoas. Atentos à realidade da sociedade e das empresas.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FANAP foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001 e CNE/CP nº 29/2002, homologados pelo Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 10/2006, de 28 de julho de 2006, com base no artigo 5º, parágrafo 3º, do Decreto 5.773/2006 de 09 de maio de 2006.

OBJETIVO GERAL

Formar o gestor de Recursos Humanos com habilidades e competências para analisar, aperfeiçoar e implementar modelos de gestão de Recursos Humanos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as teorias de motivação e de liderança e técnicas de grupos;
- Compreender e analisar as economias de mercado nos contextos: local, nacional e internacional;



- Desenvolver e gerenciar planos de carreira e renumeração nas empresas;
- Dominar as técnicas de gerenciamento, fundamentos e direito aplicado à gestão de pessoas e às tecnologias da informação de recursos humanos;
- Elaborar planos de recrutamento, seleção, avaliação, treinamento, manejo e retenção de pessoal;
- Implementar programas de qualidade de vida no trabalho, segurança do trabalho e saúde ocupacional nas empresas;
- Ter capacidade de negociar e mediar conflitos nas empresas, compreendendo as relações interpessoais e as rotinas pessoais nas empresas;
- Planejar atividades institucionais que envolvam questões voltadas para Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais.
- Ser ético em sua conduta profissional, atento aos direitos humanos e da cidadania.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FANAP visa formar profissionais com competência técnica, para atuar no mercado, como consultor de recrutamento e seleção, assistente de departamento de pessoal, assistente e/ou supervisor de cargos, salários e benefícios, assistente e/ou gestor de conflitos, analista de treinamento e de recursos humanos, desenvolvimento e comportamento institucional, como ainda, gerente de recursos humanos, entre outras atribuições.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, o tecnólogo em Gestão de recursos Humanos atua no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos. Este profissional promove o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida no trabalho e avaliação do clima organizacional.

7.8 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Nível: Superior Tecnológico

Duração do Curso: 04 (quatro) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 200 vagas anuais

Local de Oferta: *Campus FANAP Bela Morada* (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

Autorizado pela portaria SETEC nº 12 de 14/01/2010, D.O.U. de 15/01/2010. Reconhecido pela Portaria SERES, Nº 301, de 27 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U de 31/12/2012 – Conceito 4.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Logística é focado nas características do mercado e da sociedade deste novo milênio, um cenário marcado pelas frequentes mudanças impostas pela globalização, pela escassez dos recursos naturais, pela evolução dos meios de comunicação e pelas novas técnicas de produção, assim as organizações identificarão a necessidade de adequar



seus profissionais às novas exigências impostas pelo mercado e pela sociedade contemporânea.

É importante ressaltar que o termo “Logística” significa saber dispor a mercadoria ou o serviço certo, no lugar certo e nas condições desejadas, ao mesmo tempo em que promove a maior contribuição ao negócio.

Essa formação específica possibilitará ao aluno a atuação, o entendimento e aplicação das principais ferramentas da Logística, tais como: planejamento, operação, transporte, armazenagem, produção, movimentação, custos, controle e avaliação de atividades referentes à Gestão dessa área.

OBJETIVO GERAL

Este curso tem por objetivo capacitar profissionais tecnólogos em Logística, para o exercício da administração e da gestão junto às organizações dos diferentes setores da economia e do mercado, para incrementar os níveis de qualidade, produtividade, legitimidade e de competitividade das organizações e do meio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições para o desenvolvimento de atitudes e de técnicas para a compreensão, por parte de cada participante do curso, da importância da visão e do raciocínio estratégicos na definição e implementação dos princípios básicos que fundamentam a logística empresarial;
- Permitir o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no dia a dia dos instrumentos e das técnicas modernas pertencentes à Matriz Curricular do Curso;
- Criar condições para o desenvolvimento de uma postura de autocrítica permanente, de modo a que a qualificação proposta e as novas formas de procedimentos daí decorrentes sejam uma constante na vida profissional e no ambiente dos empreendimentos;
- Incentivar a postura empreendedora nos participantes do Curso;
- Incentivar os participantes do Curso a elaborarem e executarem planos de desenvolvimento, visando a melhoria da qualidade de vida e a sobrevivência dos empreendimentos;
- Ressaltar o papel estratégico da administração e da gestão de empreendimentos, na definição de projetos empresariais e sociais;
- Incentivar a adoção de novas atitudes e práticas, compatíveis com os novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado, para o desenvolvimento grupal, no âmbito dos mais diversificados tipos de empreendimentos e negócios.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Capacidade de acompanhar a evolução e as tendências na área da Logística; Emprego da legislação que regula as atividades que dizem respeito à Logística;
- Valorização dos sistemas de informação e escolha da melhor opção logística frente às exigências do mercado, presente especificamente no curso;
- Identificação das variáveis de custos que interferem num plano estratégico de Logística;
- Valorização das pessoas como recurso estratégico para o gerenciamento da Logística;



Utilização das ferramentas de pesquisa, como subsídio na tomada de decisão; Associação a atuação da Logística à obtenção de resultados reais e mensuráveis;

- Elaboração de planos estratégicos de Logística, planejando as atividades de cada setor de trabalho, visando a agregação de valor aos resultados;
- Avaliação e compreensão dos novos meios de se trabalhar com a Logística, buscando sempre o aperfeiçoamento do trabalho.

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA

O mercado de trabalho para o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Faculdade Nossa Senhora Aparecida, é bastante amplo. O futuro Tecnólogo em Logística poderá atuar como gestor, analista, coordenador, supervisor e assistente de logística; assessor de equipes gestoras; consultor em planejamento estratégico de logística; analista logístico; coordenador da cadeia de suprimentos; gerente de suprimentos; superintendente de logística e de planejamento logístico; formulador de políticas logísticas; gerente de custos logísticos; operadores logísticos nacionais e internacionais; planejador de atividades logísticas e estratégicas. O Curso Superior de Tecnologia em Logística representa uma oportunidade de rápido crescimento profissional em um ramo de atividade altamente promissor e, ainda, carente de profissionais competentes.

7.9 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Nível: Superior Tecnológico

Duração do Curso: 05 (cinco) semestres

Turno: Matutino/noturno

Vagas: 100 vagas anuais

Local de Oferta: Campus FANAP Bela Morada (Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01, Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760, Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia – Goiás)

Autorizado pela portaria SERES n.º 665 de 05 de outubro de 2018, publicado no D.O.U. n.º 194 de 08 de outubro de 2018 – Conceito 4.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FANAP foi concebido com base na Resolução CNE/CP n.º 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; nos Pareceres CNE/CES n.º 436/2001 e CNE/CP n.º 29/2002, homologados pelo Ministro da Educação, em 12 de dezembro de 2002; no Parecer CES/CNE n.º 277/2006, que dispõe sobre a nova forma de organização da educação profissional e tecnológica de graduação; e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na sua atual versão, editado em 2016, com o propósito de aprimorar e fortalecer os cursos superiores de tecnologia e em cumprimento ao Decreto n.º 5.773/2006.

Atende, ainda, ao disposto no Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ao Decreto n.º 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP n.º 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das



Relações Étnico- raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; e no Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FANAP observa também as diretrizes da Prova do ENADE, editadas pelo INEP.

O PPC de Tecnologia em Estética e Cosmética está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FANAP.

O curso está em consonância com a necessidade de contínua de adequação às tendências contemporâneas de construção de itinerários de profissionalização, e de trajetórias formativas e de atualização permanente, de acordo com a realidade laboral dos novos tempos.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética visa a capacitação do aluno para o desenvolvimento de competências profissionais que se traduzam na aplicação, no desenvolvimento e na difusão de tecnologias, na gestão de processos de produção de bens e serviços e na criação de condições para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, valores e atitudes para responder, de forma original e criativa, com eficiência e eficácia, aos desafios e requerimentos do mundo do trabalho na área da estética e cosmética.

Para tanto, a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está pautada nos seguintes princípios:

- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como, propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
- Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente do curso e seu currículo;
- Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

O projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética garante uma formação básica sólida, com espaços amplos e permanentes de ajustamento às rápidas transformações sociais geradas pelo desenvolvimento do conhecimento, das ciências, e da tecnologia, apontando para a criatividade e a inovação; condições básicas ao atendimento das diferentes vocações e ao desenvolvimento de competências, e para a atuação social e profissional em um mundo exigente de produtividade e de qualidade dos produtos e serviços em estética e cosmética.

As linhas de trabalho estão centradas na valorização do processo de ensino e aprendizagem, fundamentado nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas que estimulam a autonomia intelectual e que buscam a efetiva participação do aluno nesse processo.

OBJETIVO GERAL



Formar profissionais éticos, críticos e reflexivos para atuarem na área da beleza, utilizando-se de procedimentos calcados em bases científicas e tecnológicas que contribuam para a ampliação da qualidade de vida das pessoas, nos tratamentos estéticos e cosméticos faciais, corporais e capilares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FANAP:

- Assegurar a articulação entre o ensino, investigação científica e extensão, garantindo uma formação generalista, humanista e crítica, que leve à construção do perfil almejado;
- Desenvolver os conteúdos e as competências estabelecidas para o perfil do egresso;
- Proporcionar o conhecimento das ciências básicas para a prática das atividades na área de Estética e Cosmética;
- Capacitar o futuro profissional para o correto uso de técnicas, produtos e equipamentos estéticos, cosméticos, dermatológicos etc.;
- Buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada;
- Favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;
- Estimular as dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Valorizar as dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania e a prática profissional;
- Disponibilizar tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as Atividades Complementares objetivando progressiva autonomia intelectual do aluno;
- Desenvolver atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento, por meio da investigação científica e da extensão.
- Qualificar profissionais para exercerem sua profissão com competência e discernimento sobre as reais necessidades e tendências do mercado da estética e cosmética;
- Desenvolver habilidades profissionais para assistir/cuidar/educar o ser humano, individual e/ou coletivamente;
- Oportunizar ao educando o exercício de uma atuação inter e multiprofissional, por meio de situações práticas de aprendizagem;
- Desenvolver postura ético-profissional compatível com as ações em Estética e Cosmética, voltadas para a qualidade de vida e o fortalecimento do exercício da cidadania.

PERFIL DO EGRESSO

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP visa a formação de um profissional com amplo conhecimento na área de Estética e Cosmética, que tenha postura ética e que seja comprometido com os princípios básicos da cidadania, responsabilidade social e compromisso social.

O perfil do formando egresso pode ser apresentado como um profissional com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a identificar, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos.

Aplicará técnicas de visagismo e maquiagem. Utilizará equipamentos específicos para cada procedimento estético. Elaborará e aplicará programa de avaliação do cliente submetido a procedimentos estéticos. Estará apto a propor e participar de estudos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tratamentos estéticos inovadores, bem como para a avaliação de novos produtos, procedimentos, protocolos e sua aplicabilidade. Planejará,



organizará e gerenciará empresas da área de estética e cosmética. Avaliará e elaborará parecer técnico em sua área de formação.

Assim sendo, toma como referência do perfil do egresso as seguintes características:

- Comprometido com a promoção e manutenção da qualidade de vida, beleza e bem-estar do indivíduo e da comunidade, com responsabilidade ética e social;
- Proativo, com atitude empreendedora e sustentável para transformar o conhecimento técnico-científico em processos de planejamento e gestão de serviços de estética e saúde;
- Crítico, com raciocínio reflexivo e consciência humanística, para identificar as realidades mercadológicas e sociais e sua influência nos setores da beleza, estética e cosmética;
- Orientado por raciocínio lógico e interpretativo com visão interdisciplinar para avaliar, diagnosticar e tratar as disfunções estéticas, com aptidão para atuação em equipes multidisciplinares;
- Flexível, criativo e propositivo, para uma atuação inovadora frente ao desenvolvimento e à aplicação de recursos tecnológicos, manuais e cosméticos aplicados à estética;
- Comprometido com a sua educação permanente para contínuo aprimoramento de suas competências profissionais para a pesquisa, o desenvolvimento de tecnologias e serviços e para a formação de futuras gerações de profissionais de estética.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A formação do profissional oferecida pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de



informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

A formação do esteticista a ser oferecida pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP tem por objetivos dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- Articular o saber acadêmico com as políticas públicas de saúde para desenvolver ações de prevenção e promoção da qualidade de vida, beleza e bem-estar do indivíduo e da comunidade;
 - Conhecer e aplicar os princípios de biossegurança e legislação sanitária na atuação profissional, considerando o indivíduo e o ambiente de trabalho;
 - Avaliar e diagnosticar disfunções estéticas faciais, corporais e capilares;
 - Eleger e aplicar técnicas manuais, recursos eletrotermofototerápicos e cosméticos nas disfunções estéticas, fundamentando-se em conhecimento técnico-científico;
 - Orientar cuidados complementares ao tratamento estético e o uso apropriado dos cosméticos em domicílio;
-
- Colaborar em pesquisa e desenvolvimento de produtos cosméticos e equipamentos de interesse estético;
 - Atuar na gestão de pessoas, recursos materiais e financeiros em estabelecimentos de estética e beleza;
 - Liderar e coordenar programas de treinamento e equipes de trabalho na implantação e execução de procedimentos estéticos e cosméticos;
 - Realizar consultoria e assessoria de negócios na área estética e cosmética;
 - Trabalhar em equipe multidisciplinar, promovendo a troca de conhecimento e a participação coletiva.

PERSPECTIVAS/POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO

Com a formação recebida no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, o egresso estará apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação na área lhe oferece.

O profissional terá condições de desempenhar suas atividades profissionais em centros de estética; empresas de beleza; spa's; academias; indústria cosmética; consultorias especializadas; clubes; hotéis; entre outros estabelecimentos. Também poderá atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

ADERÊNCIA DO CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A FANAP entende a necessidade da aderência de seus projetos de ensino superior com o desenvolvimento integrado e sustentável da região de Aparecida de Goiânia (GO). O projeto do



Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está baseado nos cinco pilares básicos de desenvolvimento integrado e sustentável, que são: ecológico (educação ambiental), econômico, social, cultural e o político.

Diante do exposto, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética contribui para a formação de profissionais que atendam às necessidades do mercado, além de cumprir o seu papel social junto à sociedade, à educação ambiental e aos seus objetivos institucionais.

Outro aspecto relevante que comprova a aderência com o desenvolvimento sustentável é que o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é uma modalidade de curso de graduação, que busca uma formação integrada entre a teoria e prática, sociedade e trabalho. Portanto, a ampliação e a melhoria contínua da qualidade dos cursos de educação profissional são fundamentais para que os trabalhadores brasileiros possam aumentar a sua empregabilidade e disputar as novas oportunidades que o mercado globalizado oferece.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FANAP foi desenvolvido observando-se a sua vinculação ao processo de desenvolvimento integrado e sustentável da região e a educação ambiental. É sabido que a educação profissional e o saber fazer são importantes para a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável.

A FANAP está localizada no Município de Aparecida de Goiânia, onde a demanda por profissionais qualificados para atuar na área de Estética e Cosmética é significativa.

Por ser uma área dinâmica e em constante desenvolvimento, a demanda por pessoas com conhecimentos sólidos nesta área é incessante, estimulando o crescimento de um mercado de trabalho capaz de absorver um grande número de profissionais qualificados.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética suprirá uma demanda existente no mercado de trabalho por profissionais especializados na área.

A Instituição estruturou o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética de forma que seus alunos, docentes e egressos possam envolver-se nas propostas e problemas regionais, desenvolvendo, por meio da atuação prática, o espírito crítico-científico que sustenta as soluções alternativas e inovadoras.

Por outro lado, o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é assegurado pela inclusão do componente curricular "Bem-estar; Estilo de Vida e Educação Ambiental" e, também, desenvolvido transversalmente ao longo de todo o curso.

Venha para a melhor, venha para a FANAP!

Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP

Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 01,
Chácara Santo Antônio, Gleba 04, CEP: 74.920-760

Conjunto Bela Morada – Aparecida de Goiânia –

Goiás Telefax: (62) 3277-1000

website: <http://www.fanap.br>

correio eletrônico: fanap@fanap.br